

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 567383/2008

Recorrente - Espólio de Marcus Edesius Luchesi

Auto de Infração n. 113514, de 15/07/2008.

Relatora - Camila Oliveira P. de Carvalho - OPAN

Advogada - Andréia Gonçalves - OAB/MT 13.569

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 207/17

EMENTA. Auto de Infração n. 113514, de 15/07/2008. Por exercer atividades agrícolas ou pecuárias sem a Licença Ambiental Única - LAU - expedida pelo órgão ambiental competente. Decisão Administrativa n. 855/SUNOR/SEMA/2015, pela homologação do Auto de Infração n. 113514, arbitrando a multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 44 do Decreto Federal n. 3.179/99. Requer o recorrente a anulação do processo administrativo n. 567383/2008, visto a ilegitimidade passiva. Caso não seja anulado o presente processo e autuação, requer ainda a conversão da pena de multa por advertência, visto a primariedade do recorrente. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, pela anulação do Auto de Infração n. 113514, e arquivamento do presente processo, tendo em vista que restou plenamente comprovada a falta de capacidade processual e a ilegitimidade passiva da parte para figurar no polo passivo, com fulcro nos artigos 2º e 26 do Decreto Estadual n. 1986/13.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Luiz Felipe S. Werner

Representante do CIMI

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Mariana de Carvalho e Barbosa

Representante da FASE

Irone Galindo Cademartori

Representante da FECOMÉRCIO

Cuiabá, 19 de outubro de 2017.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 3ª J.J.R.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e829cfab